CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ata da 37ª audiência pública da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: discussão do Passaporte Vacinal – Decreto n°10.599/2021.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em formato híbrido: presencial e remoto, sob a presidência do **vereador N. Lima**, autor do requerimento, secretariado pelo **vereador Arnaldo Barros**, foi declarada aberta a audiência pública, que contou com a presença, ainda, dos (as) vereadores (as): **Fábio Araújo, Francisco Piaba e Joaquim Florêncio**; e dos (as) senhores (as): **Dr. João Jackson; Hermes Rodrigues; Eduardo Bastos; José Nasser; Dra. Maria Emilia; Marcos Silva; Emir José; Marcondes; Antônio Nicodemos; Edilene dos Santos; Ítalo Mesquita, Davi Rauber, Sandra, Marcelo e Ariene Graff. Vereador N. lima,** presidente, teceu suas considerações iniciais, ao passo que contextualizou os motivos para realização da agenda. **Dr. João Jackson** embasado sob relatórios científicos e relatos empíricos, alertou para os efeitos colaterais da vacina contra a covid-19. **Hermes Rodrigues**, professor, à luz de recorte histórico de regimes totalitários e doutrinas opressoras, posicionou-se contrário à obrigatoriedade da vacina via apresentação de passaporte vacinal. **Eduardo Bastos** sustentado pelo princípio da liberdade, apregoado nas letras do Hino Acreano, saiu em defesa dos direitos individuais do Cidadão. **José Nasser** apresentou estudos concernentes aos efeitos adversos da vacina e também saiu em defesa da preservação dos fundamentos básicos de Direito e inviolabilidade adquirida. **Dra. Maria Emilia** tratou do processo de composição dos imunizantes contra a covid-19; delineou os critérios farmacêuticos; provocou reação popular contra a obrigatoriedade da Vacina; alertou o Estado para as implicações legais decorrentes das exigências impostas pelo Decreto 10.599/2021 (passaporte vacinal); apresentou gráficos do número de mortes e afirmou não haver relação entre a aplicação de imunizantes e a redução de óbitos pela doença. **Marcos Silva, Militar da Reserva,** contextualizou argumentos contrários ao passaporte vacinal, ao mesmo tempo em que solicitou a revisão do Decreto n°10.599/2021, alertando o Governo para os possíveis desdobramentos legais da aplicação da Medida. **Emir José**, aposentado, corroborou os discursos dos que o antecederam e ratificou contrariedade à

regulamentação do passaporte da vacina. **Marcondes** – B38 condicionou a regulamentação do Decreto 10.599/2021 ao cunho político e ideológico e ao mesmo tempo questionou o MP quando da não fiscalização, segundo ele, dos recursos destinados ao Estado no combate à Covid-19. **Nicodemos** – B38, através de relatos pessoais contribuiu com a discussão em torno da contraposição ao passaporte em questão. **Edilene dos Santos – Pres. Abravac** fez um recorte histórico de complicações decorrentes de outros imunizantes e também alertou o Governo para a responsabilidade legal pelo Decreto em pauta. **Vereador N. Lima** fez um relato pessoal de seu processo de recuperação da covid-19; tratou do Projeto, em trâmite, de revogação do Decreto 10.599 e enalteceu a discussão da temática em Plenário, com a sociedade civil organizada. **Vereador Arnaldo Barros** também levantou a Bandeira da liberdade e dos direitos individuais do Cidadão. **Exposição de vídeo - auxiliar do tema.** Daí, a audiência caminhou para o seu término. Os **convidados e o proponente** teceram suas considerações finais ao passo que renovaram votos de cordialidade e reiteraram compromisso com o povo Rio-branquense. Agradecimentos e notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi **encerrada**, às 13h05 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pelo secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ARNALDO BARROS
Secretário.